



001/2023 PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS 2023

CRONOGRAMA DE EXPOSIÇÃO

MÊS	MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO	PERÍODO DA EXPOSIÇÃO	DESMONTAGEM
Denise Clecy Patrício		Caminho de Sempre	
JULHO	24/06/2023	26/06 a 24/07/2023	25/07/2023
Celaine Refosco		Do Visível ao Invisível	
AGOSTO	26/07/2023	28/07 a 27/08/2023	28/08/2023
Roseli Sartori		Anatomia da Ausência	
SETEMBRO	29/08/2023	30/08 a 27/09/2023	28/09/2023
Nestor Varela Junior		É como se a câmera guardasse um segredo de imagens suspensas através dos anos	
OUTUBRO	29/09/2023	02 a 31/10/2023	01/11/2023

ATENÇÃO aos itens abaixo dispostos no edital.

8. Competência do selecionado:

8.1. Respeitar o calendário firmado junto ao processo de seleção;

8.2. Ministrará uma palestra com o tema do processo criativo da exposição para os alunos de Artes Visuais da FIC como no mínimo 60 minutos com agenda a definir;

8.3. Fornecer materiais e equipamentos necessários não disponibilizados pela FIC para a exposição, bem como fazer ou providenciar sua manutenção até o fim do período da exposição;



001/2023 PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS 2023

8.4 O selecionado deverá estar presente durante o processo de montagem e desmontagem da exposição ou autorizar a equipe da FIC na realização destas tarefas isentando-os de qualquer responsabilidade de danos que por ventura possa acontecer;

8.5 A montagem e desmontagem da exposição deverá obedecer o calendário divulgado neste edital;

8.6 No caso de impossibilidade de realizar a exposição, o selecionado deverá comunicar a Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters (FIC) com 15 dias de antecedência da data prevista para a exposição, perdendo o direito da premiação;

8.7 O selecionado deverá se responsabilizar por todas as despesas decorrentes como transporte de envio e regresso das obras, tais como frete, seguro (a critério do selecionado) e impressos decorrentes da confecção de quaisquer materiais que não seja de responsabilidade da FIC;

8.8 Trazer as obras para a FIC em condições de serem expostas.

8.9 É proibida a cessão a terceiros do espaço público, objeto deste Edital, sob pena de imediata rescisão;

8.10 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Avaliação da Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters (FIC).

9. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

9.1 Os recursos financeiros necessários para a realização deste edital são por conta da dotação consignada no orçamento da Fundação Indaialense de Cultura, atividade nº41.001.0013.0391.0041.2702 - Manutenção Geral das Atividades da Fundação Indaialense de Cultura com a seguinte rubrica orçamentária: nº 3.3.90.31.01.00.00.00 (Premiações Culturais).

9.2 As 04 (quatro) propostas expositivas selecionadas e executadas em conformidade com os termos deste edital receberão prêmio de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para montagem de cada uma das exposições.

9.3 O valor será pago em parcela única, na conta corrente em nome do artista ou curador, a partir de 30 (trinta) dias após o encerramento da Exposição.

9.4 O pagamento SOMENTE será efetuado quando:

9.4.1 Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente a mesma pessoa física, ou,

9.4.2 Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente a mesma pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI;

9.4.3 Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresentar conta poupança.



001/2023 PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS 2023

Indaial, 17 de Maio de 2023